

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A EMPRESA COLINA
CONSTRUÇÕES - LTDA, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.505.968/0001-30, com endereço na Av. Ville Roy, nº 2771, Sala A, Caçari, Boa Vista/RR, CEP nº 69.307-725, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SMANGORZEVSKI MULLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 4412303 SSP/RR e CPF nº 025.459.022-40, residente e domiciliado a Rua Zacarias Mendes Ribeiro, 932, Paraviana, Boa Vista/RR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 005954/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** – Promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA e da Ordem de Serviço nº 019/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 28 de julho de 2025, conforme Parecer Técnico nº 242/2025 SMO-IE.
- 1.2.** – Aplicar a 1ª Reprogramação ao Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA, nos seguintes termos:

Parecer Técnico nº 221/2025 SMO-IE

Acréscimo	Supressão
24,94%	8,59%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).



Secretaria Municipal da Saúde-SMSA
Assessoria Jurídica-AJUR



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 005954/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

MARCELO ZEITOUNE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO SMANGORZEVSKI MULLER**
 Data: 24/07/2025 13:08:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO SMANGORZEVSKI MULLER
 COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

juridico.saude.pmbv@gmail.com
 (95) 3621-1034

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
 Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 24/07/2025 13:45:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 159097756



Secretaria Municipal da Saúde-SMSA
Assessoria Jurídica-AJUR



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 005954/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto:

1.1. – Promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA e da Ordem de Serviço nº 019/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 28 de julho de 2025, conforme Parecer Técnico nº 242/2025 SMO-IE.

1.2. – Aplicar a 1ª Reprogramação ao Contrato Administrativo nº 143/2024-SMSA, nos seguintes termos:

Parecer Técnico nº 221/2025 SMO-IE

Acréscimo	Supressão
24,94%	8,59%

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000,
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000,
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA.

Data de Assinatura: 24 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

juridico.saude.pmbv@gmail.com
 (95) 3621-1034

Rua Cel. Mota, 418 – Centro
 Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 24/07/2025 13:45:54

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 159097756

